



## TERMO DE REVOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – CPL/ALEMA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3823/2023 - ALEMA

O Diretor-Geral da ALEMA, no uso de suas atribuições, conforme Resolução Administrativa nº 423/2023, que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/02, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO em referência, que tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (desktops, notebooks, no breaks, dentre outros), visando futuras contratações pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, pela seguinte motivação:

**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em buscas dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

**CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse público de todos os cidadãos;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Diretor de Tecnologia da Informação a fl. 617 que (...a partir da reavaliação das necessidades, demandas e das metas estabelecidas para a Assembleia Legislativa, identificamos que os requisitos inicialmente estipulados no processo licitatório necessitam de ajustes significativos para atender de forma eficaz e eficiente às novas exigências do nosso ambiente de trabalho. Tais modificações envolvem, mas não se limitam a, configurações específicas dos equipamentos, garantia estendida, compatibilidade com sistemas existentes, entre outros fatores.);

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1.163/2023 às fls. 621/623 emitido pela Procuradoria Geral da ALEMA, opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

**CONSIDERANDO** que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve adjudicação do certame e, conseqüentemente, expectativa de contratação;

**REVOGA-SE**, pois, o **Pregão Eletrônico nº 020/2023 – CPL/ALEMA**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís (MA), 26 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo da Costa Silva Barbosa**  
Diretor-Geral/ALEMA